

**ATA COMPLEMENTAR DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 09.010/2022- TP**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2022, às 10:00h, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros: Iara Lopes de Aquino – Presidente; Laila Adriano da Luz e Francisco de Assis Alencar Barbosa - Membros, para julgamento das habilitações referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 09.010/2022- TP**, que tem por objetivo a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO RAIMUNDO JÂNIO SUCUPIRA, JEREISSATI III, PACATUBA - CE**. Foram analisados os envelopes de habilitação das seguintes empresas: **1. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.541.555/0001-10; **2. RE SERVIÇOS E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 40.560.312/0001-74; **3. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME**, inscrita no CNPJ nº 44.159.038/0001-87; **4. FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.794.738/0001-17; **5. GK ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.022.575/0001-43; **6. ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.997.219/0001-82 e **7. CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.769.614/0001-59. Em seguida, a Presidente informou que a análise dos documentos de habilitação relativos à qualificação técnica foram submetidos ao Setor de Engenharia da Prefeitura, cujo parecer técnico repousa às fls. 1.550 a 1.551 dos presentes autos. Com observância às disposições contidas no edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 09.010/2022- TP** e arrimada no parecer técnico, esta Comissão profere o seguinte julgamento: **EMPRESAS HABILITADAS:** LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, RE SERVIÇOS E LOCAÇÕES, ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME, FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, GK ENGENHARIA LTDA, ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA. O resultado do julgamento a habilitação será divulgado na forma da lei e do edital e será aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Item	Função	Nome	Assinatura
01	Presidente	Iara Lopes de Aquino	<i>Iara Lopes de Aquino</i>
02	Membro	Francisco de Assis Alencar Barbosa	<i>Francisco de Assis Alencar Barbosa</i>
03	Membro	Laila Adriano da Luz	<i>Laila Adriano da Luz</i>